

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM Nº 2139-3

Ata da **126ª** Reunião do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGP ("Celgpar"), convocada na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, ressalvadas as disposições presentes na Lei nº 13.303, de 30.06.2016, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 28 de junho de 2018.

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia **28** (vinte e oito) de **agosto** de **2018**, às **09** (nove) **horas**, Avenida C, Quadra A-48, Lote 6, nº 450, Sala 10, Edifício Andrade Office, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás.
2. **ORDEM DO DIA:** **2.1** Eleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, verificada a constituição desse órgão estatutário, segundo disposição presente no Art. 96, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social; **2.2** Incumbir à Diretoria da Celgpar a implementação de todas as medidas deliberadas; e **2.3** Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata da 126ª Reunião do Conselho de Administração e das respectivas deliberações.
3. **PRESENÇA:** Os Conselheiros de Administração José Fernando Navarrete Pena, Sérgio Augusto Inácio de Oliveira, Elie Issa El Chidiac, Celso Flores Pinto, José Taveira Rocha, Alladio Teixeira Alvares Neto, Flávio Lopes de Assis, e Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva; observada a presença de Braulio Afonso Morais, Diretor-Presidente da Celgpar e da Celg Geração e Transmissão S.A., Humberto Tannus Júnior, Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores da Celgpar e Diretor Vice-Presidente da Celg Geração e Transmissão S.A., Glória Edwiges Miranda Coelho, Diretora de Gestão Corporativa da Celgpar, e Augusto Francisco da Silva, Diretor Técnico e Comercial da Celg Geração e Transmissão S.A. Presente também, Eduardo José dos Santos, Contador-Geral da Celgpar.
4. **AUSÊNCIA:** Luiz Antonio Faustino Maronezi, com ausência justificada.
5. **MESA:** Presidente - José Fernando Navarrete Pena e Secretário - Eduardo José dos Santos.
6. **DELIBERAÇÃO:** Inicialmente, o Presidente do Conselho de Administração, José Fernando Navarrete Pena, na condição de Presidente da Mesa, precedida da identificação dos Conselheiros de Administração presentes, e, conseqüentemente, verificado o atendimento ao quorum de instalação desta Reunião do Conselho de Administração, nos termos do *caput*, do Art. 32, do Estatuto Social, declarou aberto este evento societário e, simultaneamente, designou Eduardo José dos Santos como Secretário da Mesa, mediante a concordância unânime dos membros do Conselho de Administração. Sucessivamente, no **Item 2.1**, da Ordem do Dia, os Conselheiros de Administração observaram a aprovação da criação do Comitê de Auditoria Estatutário no Item 3, da Ordem do Dia, da 44ª Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de junho de 2018. Acerca deste item, o Presidente da Mesa repassou a palavra ao Contador-Geral da Celgpar, Eduardo José dos Santos, que, imediatamente, discorreu sobre a avaliação dos requisitos e vedações dos indicados para o Comitê de Auditoria Estatutário. Neste sentido, Eduardo José dos Santos relatou a indicação de três integrantes para a sua composição, porém observada a disponibilização dos documentos hábeis, passíveis de avaliação pelo Comitê de Elegibilidade (Art. 68, do Estatuto Social), somente por parte de dois integrantes, até a data da realização desta Reunião do Conselho de Administração, tendo sido efetuadas as avaliações destes pelo Comitê de Elegibilidade. Assim sendo, não obstante a previsibilidade da composição do Comitê de Auditoria Estatutário ser de 3 (três) membros, os Conselheiros de



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 14:21 SOB Nº 20180835718.
 PROTOCOLO: 180835718 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803803201. NIRE: 52300010926.
 COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 11/09/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Administração decidiram, objetivando permitir maior celeridade aos trabalhos de responsabilidade deste Comitê, e tomando por base a documentação de análise dos currículos apresentada, pela eleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, em caráter precário, contemplando 2 (dois) membros, vedada a existência de suplentes, em consonância com o Art. 62, do Estatuto Social, combinado com o Art. 96, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social, de 28.06.2018. Os membros do Conselho de Administração, também, consignaram, que a terceira vaga do Comitê de Auditoria Estatutário será suprida mediante eleição, objeto de ocorrência em uma próxima Reunião do Conselho de Administração, imediatamente após o exame dos requisitos e das vedações, pelos membros do Comitê de Elegibilidade. Em seguida, cumprindo as formalidades determinadas pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e pelas normas da Comissão de Valores Mobiliários, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário eleitos declararam que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, não ocupando cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes, nem representam interesses conflitantes com os da Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg GT (Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, Art. 2º, Inciso IV); e, também, declararam, sob as penas de lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, Código Civil/2002). Em seguida, os eleitos, formalizaram os Termos de Posse, como membros do Comitê de Auditoria Estatutário. Assim, o Comitê de Auditoria Estatutário, com mandato fixado até a Assembleia Geral Ordinária, de 30.04.2019, nos termos do Art. 132, *caput*, da Lei nº 6.404/1976, e o Art. 96, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social, apresentou a seguinte configuração: **Julio Cesar Costa**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, Carteira de Identidade nº 100043 – 2ª Via - SSP-GO, CPF 031.417.131-20, residente e domiciliado na Rua 31, nº 40, Apartamento 1402, Edifício Evergrenn, Setor Central, CEP 74015-070, Goiânia - Goiás, como Presidente; e **Osair Pinheiro Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, Carteira de Identidade nº 2908 2ª Via - CRA-GO/TO, CPF 437.662.261-34, residente e domiciliado na Rua das Rocas, Quadra 120, Lote 25, s/nº, Casa 1, Jardim Atlântico, CEP 74000-000, Goiânia – Goiás, como membro detentor de conhecimentos específicos em Contabilidade Societária. Prosseguindo, **no Item 2.2**, os membros do Conselho de Administração decidiram favoravelmente pela atribuição de prerrogativas à Diretoria, objetivando praticar todos os atos necessários e imprescindíveis para a implementação das medidas deliberadas. E, finalizando, no **Item 2.3**, último item da Ordem do Dia, os Conselheiros de Administração facultaram a publicação desta ata, omitidas as assinaturas dos respectivos membros e sob a forma de extrato, em analogia ao Art. 130, § 2º e § 3º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, bem como autorizaram e determinaram a adoção das seguintes providências: **a)** arquivamento e registro desta ata na Junta Comercial do Estado de Goiás; **b)** transmissão desta ata, acompanhada, em um único arquivo, caso haja essa decisão, do respectivo extrato, para a Comissão de Valores Mobiliários e para a B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, pelo Empresas Net, observadas a Categoria, Tipo e Espécie pertinentes; **c)** inserção desta ata, acompanhada, em um único arquivo, caso haja essa decisão, do pertinente extrato, no portal da Celgpar, em atendimento ao Art. 13, § 2º, da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009; **d)** publicação integral desta ata, no Diário Oficial do Estado de Goiás (Art. 289, *caput*, primeira parte, e § 3º); e **e)** publicação integral desta ata, ou do respectivo extrato, no jornal editado na localidade da sede da Celgpar (Art. 289, *caput*, segunda parte, e § 3º). Ainda, finalmente, o Presidente do Conselho de Administração, José Fernando Navarrete Pena, na condição de Presidente da Mesa, haja vista o exame de todos os assuntos constantes da Ordem do Dia, e, conseqüentemente, observada a inexistência de outras matérias para discussão e deliberação,

2





CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 14:21 SOB Nº 20180835718.
 PROTOCOLO: 180835718 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803803201. NIRE: 52300010926.
 COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 11/09/2018

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

declarou encerrado este evento societário e, concomitantemente, transmitiu os agradecimentos pela participação de todos os presentes.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário, pelo Presidente; e pelos Conselheiros de Administração: José Fernando Navarrete Pena, Sérgio Augusto Inácio de Oliveira, Elie Issa El Chidiac, Celso Flores Pinto, José Taveira Rocha, Alladio Teixeira Alvares Neto, Flávio Lopes de Assis, e Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário, observada a promoção de registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.



 José Fernando Navarrete Pena
 Presidente



 Eduardo José dos Santos
 Secretário



COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM Nº 2139-3

Ata da **126ª** Reunião do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGP ("Celgpar"), convocada na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, ressalvadas as disposições presentes na Lei nº 13.303, de 30.06.2016, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 28 de junho de 2018.

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia **28** (vinte e oito) de **agosto** de **2018**, às **09** (nove) **horas**, Avenida C, Quadra A-48, Lote 6, nº 450, Sala 10, Edifício Andrade Office, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás.
2. **ORDEM DO DIA: 2.1** Eleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, verificada a constituição desse órgão estatutário, segundo disposição presente no Art. 96, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social; **2.2** Incumbir à Diretoria da Celgpar a implementação de todas as medidas deliberadas; e **2.3** Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata da 126ª Reunião do Conselho de Administração e das respectivas deliberações.
3. **PRESENÇA:** Os Conselheiros de Administração José Fernando Navarrete Pena, Sérgio Augusto Inácio de Oliveira, Elie Issa El Chidiac, Celso Flores Pinto, José Taveira Rocha, Alladio Teixeira Alvares Neto, Flávio Lopes de Assis, e Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva; observada a presença de Braulio Afonso Morais, Diretor-Presidente da Celgpar e da Celg Geração e Transmissão S.A., Humberto Tannus Júnior, Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores da Celgpar e Diretor Vice-Presidente da Celg Geração e Transmissão S.A., Glória Edwiges Miranda Coelho, Diretora de Gestão Corporativa da Celgpar, e Augusto Francisco da Silva, Diretor Técnico e Comercial da Celg Geração e Transmissão S.A. Presente também, Eduardo José dos Santos, Contador-Geral da Celgpar.
4. **AUSÊNCIA:** Luiz Antonio Faustino Maronezi, com ausência justificada.
5. **MESA:** Presidente - José Fernando Navarrete Pena e Secretário - Eduardo José dos Santos.
6. **DELIBERAÇÃO:** Inicialmente, o Presidente do Conselho de Administração, José Fernando Navarrete Pena, na condição de Presidente da Mesa, precedida da identificação dos Conselheiros de Administração presentes, e, conseqüentemente, verificado o atendimento ao quorum de instalação desta Reunião do Conselho de Administração, nos termos do *caput*, do Art. 32, do Estatuto Social, declarou aberto este evento societário e, simultaneamente, designou Eduardo José dos Santos como Secretário da Mesa, mediante a concordância unânime dos membros do Conselho de Administração. Sucessivamente, no **Item 2.1**, da Ordem do Dia, os Conselheiros de Administração observaram a aprovação da criação do Comitê de Auditoria Estatutário no Item 3, da Ordem do Dia, da 44ª Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de junho de 2018. Acerca deste item, o Presidente da Mesa repassou a palavra ao Contador-Geral da Celgpar, Eduardo José dos Santos, que, imediatamente, discorreu sobre a avaliação dos requisitos e vedações dos indicados para o Comitê de Auditoria Estatutário. Neste sentido, Eduardo José dos Santos relatou a indicação de três integrantes para a sua composição, porém observada a disponibilização dos documentos hábeis, passíveis de avaliação pelo Comitê de Elegibilidade (Art. 68, do Estatuto Social), somente por parte de dois integrantes, até a data da realização desta Reunião do Conselho de Administração, tendo sido efetuadas as avaliações destes pelo Comitê de Elegibilidade. Assim sendo, não obstante a previsibilidade da composição do Comitê de Auditoria Estatutário ser de 3 (três) membros, os Conselheiros de

Administração decidiram, objetivando permitir maior celeridade aos trabalhos de responsabilidade deste Comitê, e tomando por base a documentação de análise dos currículos apresentada, pela eleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, em caráter precário, contemplando 2 (dois) membros, vedada a existência de suplentes, em consonância com o Art. 62, do Estatuto Social, combinado com o Art. 96, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social, de 28.06.2018. Os membros do Conselho de Administração, também, consignaram, que a terceira vaga do Comitê de Auditoria Estatutário será suprida mediante eleição, objeto de ocorrência em uma próxima Reunião do Conselho de Administração, imediatamente após o exame dos requisitos e das vedações, pelos membros do Comitê de Elegibilidade. Em seguida, cumprindo as formalidades determinadas pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e pelas normas da Comissão de Valores Mobiliários, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário eleitos declararam que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, não ocupando cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes, nem representam interesses conflitantes com os da Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg GT (Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, Art. 2º, Inciso IV); e, também, declararam, sob as penas de lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, Código Civil/2002). Em seguida, os eleitos, formalizaram os Termos de Posse, como membros do Comitê de Auditoria Estatutário. Assim, o Comitê de Auditoria Estatutário, com mandato fixado até a Assembleia Geral Ordinária, de 30.04.2019, nos termos do Art. 132, *caput*, da Lei nº 6.404/1976, e o Art. 96, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social, apresentou a seguinte configuração: **Julio Cesar Costa**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, Carteira de Identidade nº 100043 – 2ª Via - SSP-GO, CPF 031.417.131-20, residente e domiciliado na Rua 31, nº 40, Apartamento 1402, Edifício Evergreenn, Setor Central, CEP 74015-070, Goiânia - Goiás, como Presidente; e **Osair Pinheiro Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, Carteira de Identidade nº 2908 2ª Via - CRA-GO/TO, CPF 437.662.261-34, residente e domiciliado na Rua das Rocas, Quadra 120, Lote 25, s/nº, Casa 1, Jardim Atlântico, CEP 74000-000, Goiânia – Goiás, como membro detentor de conhecimentos específicos em Contabilidade Societária. Prosseguindo, **no Item 2.2**, os membros do Conselho de Administração decidiram favoravelmente pela atribuição de prerrogativas à Diretoria, objetivando praticar todos os atos necessários e imprescindíveis para a implementação das medidas deliberadas. E, finalizando, **no Item 2.3**, último item da Ordem do Dia, os Conselheiros de Administração facultaram a publicação desta ata, omitidas as assinaturas dos respectivos membros e sob a forma de extrato, em analogia ao Art. 130, § 2º e § 3º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, bem como autorizaram e determinaram a adoção das seguintes providências: **a)** arquivamento e registro desta ata na Junta Comercial do Estado de Goiás; **b)** transmissão desta ata, acompanhada, em um único arquivo, caso haja essa decisão, do respectivo extrato, para a Comissão de Valores Mobiliários e para a B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, pelo Empresas Net, observadas a Categoria, Tipo e Espécie pertinentes; **c)** inserção desta ata, acompanhada, em um único arquivo, caso haja essa decisão, do pertinente extrato, no portal da Celgpar, em atendimento ao Art. 13, § 2º, da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009; **d)** publicação integral desta ata, no Diário Oficial do Estado de Goiás (Art. 289, *caput*, primeira parte, e § 3º); e **e)** publicação integral desta ata, ou do respectivo extrato, no jornal editado na localidade da sede da Celgpar (Art. 289, *caput*, segunda parte, e § 3º). Ainda, finalmente, o Presidente do Conselho de Administração, José Fernando Navarrete Pena, na condição de Presidente da Mesa, haja vista o exame de todos os assuntos constantes da Ordem do Dia, e, conseqüentemente, observada a inexistência de outras matérias para discussão e deliberação,

declarou encerrado este evento societário e, concomitantemente, transmitiu os agradecimentos pela participação de todos os presentes.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário, pelo Presidente; e pelos Conselheiros de Administração: José Fernando Navarrete Pena, Sérgio Augusto Inácio de Oliveira, Elie Issa El Chidiac, Celso Flores Pinto, José Taveira Rocha, Alladio Teixeira Alvares Neto, Flávio Lopes de Assis, e Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário, observada a promoção de registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

José Fernando Navarrete Pena
Presidente

Eduardo José dos Santos
Secretário

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM Nº 2139-3

Extrato de Ata da 126ª Reunião do Conselho de Administração ("RCA") da Companhia Celg de Participações - CELGP ("Celgpar"). **1. DATA, HORA e LOCAL: 28.08.2018, 09 horas**, sede social. **2. ORDEM DO DIA: 2.1** Eleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, verificada a constituição desse órgão estatutário, segundo disposição presente no Art. 96, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social; **2.2** Incumbir à Diretoria a execução de todas as medidas decorrentes da matéria examinada; e **2.3** Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata e das respectivas deliberações. **3. PRESENÇA:** Os Conselheiros de Administração José Fernando Navarrete Pena, Sérgio Augusto Inácio de Oliveira, Elie Issa El Chidiac, Celso Flores Pinto, José Taveira Rocha, Alladio Teixeira Alvares Neto, Flávio Lopes de Assis, e Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva; observada a presença de Bráulio Afonso Morais, Diretor-Presidente da Celgpar e da Celg Geração e Transmissão S.A., Humberto Tannus Júnior, Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores da Celgpar e Diretor Vice-Presidente da Celg Geração e Transmissão S.A., Glória Edwiges Miranda Coelho, Diretora de Gestão Corporativa da Celgpar, e Augusto Francisco da Silva, Diretor Técnico e Comercial da Celg Geração e Transmissão S.A. Presente também, Eduardo José dos Santos, Contador-Geral da Celgpar. **4. AUSÊNCIA:** Conselheiro Luiz Antônio Faustino Maronezi, com ausência justificada. **5. MESA: Presidente** - José Fernando Navarrete Pena e **Secretário** - Eduardo José dos Santos. **6. DELIBERAÇÃO:** No **Item 2.1**, o Presidente do Conselho de Administração, na Presidência da Mesa, José Fernando Navarrete Pena, relatou a necessidade de eleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Celgpar, haja vista a criação deste Comitê no Item 3, da Ordem do Dia, da 44ª Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de junho de 2018. Neste sentido, observado o disposto no Art. 132, *caput*, da Lei nº 6.404/1976, e Art. 96, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social, foram eleitos, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2019, prevista para ocorrer em 30.04.2019, os seguintes membros do Comitê de Auditoria Estatutário: **Julio Cesar Costa**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, Carteira de Identidade nº 100043 – 2ª Via - SSP-GO, CPF 031.417.131-20, residente e domiciliado na Rua 31, nº 40, Apartamento 1402, Edifício Evergreen, Setor Central, CEP 74015-070, Goiânia - Goiás, como Presidente; e **Osair Pinheiro Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, Carteira de Identidade nº 2908 2ª Via - CRA-GO/TO, CPF 437.662.261-34, residente e domiciliado na Rua das Rocas, Quadra 120, Lote 25, s/nº, Casa 1, Jardim Atlântico, CEP 74000-000, Goiânia - Goiás, como membro detentor de conhecimentos específicos em Contabilidade Societária. Prosseguindo, no **Item 2.2**, os Conselheiros de Administração deliberaram favoravelmente pela atribuição de prerrogativas à Diretoria, objetivando praticar as medidas necessárias e imprescindíveis, decorrentes das decisões tomadas no Item 2.1. Na sequência, no **Item 2.3**, os Conselheiros de Administração, em complementação às deliberações desta 126ª RCA, facultaram a publicação desta ata, omitidas as assinaturas dos Conselheiros de Administração e sob a forma de extrato (Art. 130, § 2º e § 3º, Lei nº 6.404/1976), bem como autorizaram e determinaram a adoção das seguintes providências: a) arquivamento e registro da ata da 126ª RCA na Junta Comercial do Estado de Goiás - Juceg; b) transmissão da ata da 126ª RCA, acompanhada em um único arquivo, do extrato de ata, se for o caso, para a CVM e B³, pelo sistema EmpresasNet, na Categoria "Reunião da Administração", Tipo "Conselho de Administração" e Espécie "Ata"; c) inserção da ata da 126ª RCA, acompanhada em um único arquivo, do extrato de ata, se for o caso, no portal da Celgpar; d) publicação integral da ata da 126ª RCA, no Diário Oficial do Estado de Goiás, conforme Lei nº 6.404/1976 (Art. 289, *caput*, primeira parte, e § 3º); e) publicação integral da Ata da 126ª RCA ou do respectivo extrato, no jornal editado na localidade da sede da Celgpar, segundo a Lei nº 6.404/1976 (Art. 289, *caput*, segunda parte, e § 3º); e f) atualização e disponibilização simultânea nos portais da CVM e da B³ dos nomes e dados pessoais dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, especificamente no Formulário de Referência. Finalizando, o Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão. **DECLARAÇÃO:** A ata original foi lavrada em livro próprio e arquivada na Juceg, sob o nº **20180835718**, em **11.09.2018**, Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária-Geral.

NOTA: A respectiva ata, veiculada integralmente, em 21.09.2018, no órgão oficial ([Diário Oficial do Estado de Goiás](#)); e o presente extrato de ata, objeto de publicação, também em 21.09.2018, no jornal editado na localidade em que se encontra a Celgpar ([O Hoje](#)), foram depositados no portal da CVM e da B³, pelo Sistema IPE, na Categoria "Reunião da Administração", Tipo "Conselho de Administração" e Espécie "Ata". A respectiva ata, acompanhada do presente extrato de ata encontram-se também inseridos no portal da Celgpar (<http://ricelgpar.celggt.com/>).